



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI



PROJETO DE LEI Nº 004/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE
REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES
OCUPANTES DOS CARGOS DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL E A TODOS OS
CARGOS COMISSIONADOS PREVISTOS
NA LEI MUNICIPAL Nº 893/2022, DE 07
DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido à título de reajuste salarial aos servidores ocupantes dos cargos de Secretário Municipal e a todos os Cargos Comissionados previstos na Lei Municipal Nº 893/2022, de 07 de janeiro de 2022, o percentual de 16,5% (dezesesseis virgula cinco por cento) sobre a remuneração constante no Anexo I da citada Lei Municipal, passando a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os valores das gratificações constantes no Anexo II da Lei Municipal Nº 893/2022, de 07 de janeiro de 2022, referentes aos símbolos FG -1 e FG-2, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária contida na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, em 01 de março de 2024.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI



ANEXO I

VALORES REMUNERATÓRIOS (QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO)

DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	VALOR(R\$)
Secretário(a) Municipal	Especial	R\$ 4.229,00
Chefe de Gabinete do Prefeito	Especial	R\$ 4.229,00
Chefe de Gabinete do Vice- Prefeito	Especial	R\$ 4.229,00
Controlador(a) Interna da Município	Especial	R\$ 4.229,00
Assessor(a) Jurídico Chefe	Especial	R\$ 4.229,00
Assessor(a) Jurídico	Especial	R\$ 4.229,00
Assessor Administrativo	Especial	R\$ 4.229,00
Assessor de Relações Institucionais	Especial	R\$ 4.229,00
Assessor de Relações Políticas	Especial	R\$ 4.229,00
Ouvidor Geral do Município	Especial	R\$ 4.229,00
Chefe de Segurança do Gabinete do Prefeito	Especial	R\$ 4.229,00
Motorista Executivo do Gabinete do Prefeito	CC-1	R\$ 3.495,00
Motorista Adjunto do Gabinete do Prefeito	CC-2	R\$ 2.702,00
Motorista do Gabinete do Vice – Prefeito	CC-2	R\$ 2.702,00
Assistente de Gabinete do Prefeito	CC-2	R\$ 2.702,00
Assistente do Gabinete do Vice-Prefeito	CC-2	R\$ 2.702,00
Gerente	CC-2	R\$ 2.702,00
Diretor	CC-3	R\$ 2.432,00
Assessor Especial do(a) Secretário(a) Municipal	CC-3	R\$ 2.432,00
Motorista Adjunto do Gabinete do Vice-Prefeito	CC-3	R\$ 2.432,00
Assessor Comunicação e Publicidade	CC-3	R\$ 2.432,00
Fiscal de Contratos	CC-3	R\$ 2.432,00
Coordenador vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social	CC-4	R\$ 2.213,00
Orientador Social	CC-4	R\$ 2.213,00
Chefe	CC-5	R\$ 1.678,00
Entrevistador dos Programas Sociais	CC-5	R\$ 1.678,00
Operador do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente do Setor de Medição e Cadastramento Imobiliário	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente do Setor de Orçamento	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente do Setor de Contabilidade	CC-6	R\$ 1.456,00
Assistente de Chefe de Segurança	CC-6	R\$ 1.456,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI



Assistente do Setor de Planejamento Assistência Administrativa	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente de Obras e Serviços de Conservação	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente do Setor de Licenciamento, Fiscalização e Habite-se	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente de Administração de Cemitério Municipal	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente de Administração de Mercados, Feiras e Matadouros	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente de Extensão Rural e Assistência Técnica	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente do Setor de Rodovias e Estradas Vicinais	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente de Recursos Hídricos	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente do Setor de Assistência Veterinária	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente de Programas de Proteção e Defesa Civil	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente de Projetos e Relações Interinstitucionais	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente de Programas de Apoio ao Desenvolvimento Educacional (PADE)	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente de Coordenação da Unidade Básica de Saúde	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente de Coordenação da Vigilância Sanitária	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente do Setor de Atenção e Vigilância em Saúde	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente do Agentes de Endemias	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente de Agentes de Comunitários de Saúde	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente do Setor de Assistência Farmacêutica Básica	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente do Setor de Regulação, Marcação de Consultas e Exames	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente da Divisão do Setor Pessoal	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente de Saúde e Atenção Psicossocial	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente de Coordenação do CCI (Centro de Convivência de Idosos)	CC-6	R\$	1.456,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI



Assistente de Coordenação do CRAS(Centro de Referência de Assistência Social)	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente de Coordenação do Programa "Bolsa Família"	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente da Coordenação de Assistência Social	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente de Apoio às pessoas com Necessidades Especiais	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente Gerência de Meio Ambiente e Recursos	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente de Diretoria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente da Chefia do Setor de Assessoria Técnica (Zona Urbana)	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente da Chefia do Setor de Assessoria Técnica (Zona Rural)	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente da Chefia do Setor de Proteção a Fauna e a Flora	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente do Setor de Assistência Agronômica	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente do Setor de Engenharia Florestal	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente de Projetos Especiais para as Mulheres	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente de Coordenação de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente de Políticas e Projetos Especiais para a Juventude	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente do Setor Recepção de Denúncias, Reclamações e Sugestões	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente do Setor Recepção de Denúncias, Reclamações e Sugestões	CC-6	R\$	1.456,00
Assistente de Tratamento Técnico-Político e Encaminhamentos	CC-6	R\$	1.456,00
Auxiliar de Entrevistador dos Programas Sociais	CC-6	R\$	1.456,00
Assistência do Gabinete do Vice-Prefeito	CC-6	R\$	1.456,00
Administrador(a) do Cemitério Municipal	CC-6	R\$	1.456,00
Administrador(a) do Mercado, Feira e Matadouro	CC-6	R\$	1.456,00
Administrador(a) do Terminal Rodoviário	CC-6	R\$	1.456,00
Administrador de Espaços Esportivos	CC-6	R\$	1.456,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI



ANEXO II QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

DISCRIMINAÇÃO DAS FUNÇÕES	SÍMBOLO	VALOR(R\$)
Coordenador(a) Geral da Atenção Básica de Saúde	FG-1	R\$ 1.745,00
Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	FG-1	R\$ 1.745,00
Gratificação de Chefia da Assessoria Jurídica	FG-1	R\$ 1.745,00
Coordenador de Vigilância Sanitária	FG-2	R\$ 1.165,00
Coordenador de Saúde Bucal	FG-2	R\$ 1.165,00
Coordenador de Agentes de Endemias	FG-2	R\$ 1.165,00
Coordenador de Agentes de Comunitários de Saúde	FG-2	R\$ 1.165,00
Coordenador de Saúde e Atenção Psicossocial	FG -2	R\$ 1.165,00
Coordenador Adjunto das Unidades Básicas e Postos de Saúde	FG -2	R\$ 1.165,00
Membro de Comissão	FG-2	R\$ 1.165,00
Coordenador(a) de Vigilância Sanitária	FG-2	R\$ 1.165,00
Chefe da Divisão do Setor de Pessoal de Secretaria	FG-2	R\$ 1.165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI



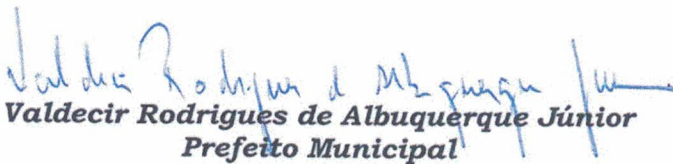
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa reajustar em 16,5% (dezesesseis virgula cinco por cento) a remuneração dos SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E A TODOS OS CARGOS COMISSIONADOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 893/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022, perseguindo assim, uma política de maior valorização dos servidores públicos municipais que reconhecidamente prestam valiosos serviços à população curimatense.

O reajuste salarial justifica-se pela ausência de reajuste salarial nos últimos anos para os servidores comissionados. Ademais, a busca incessante por proporcionar melhores condições salariais deve ser a mola propulsora de todo administrador público, visando proporcionar qualidade de vida e bem estar funcional a todos os servidores públicos.

Ao fim, solicito o empenho dos membros dessa Augusta Casa de Leis no sentido de que adotem, no exame e deliberações sobre a matéria, o **REGIME DE URGÊNCIA**, preconizado no art. 49 da Lei Orgânica Municipal de Curimatá – PI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, em
01 de março de 2024.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal